



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP
E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês

RELATÓRIO TÉCNICO CONSOLIDADO COMITÊ TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO E VALIDAÇÃO IQE-URUPÊS – ANO LETIVO 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

- a) Documento: Relatório Técnico Consolidado.
- b) Ano letivo: 2025.
- c) Órgão: Departamento Municipal de Educação.
- d) Responsável: Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês.
- e) Data da emissão: 23/12/2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O presente relatório é fundamentado na Portaria do Executivo Municipal nº 4.622, de 22 de julho de 2025 e Resolução DME nº 005/2025, de 23 de julho de 2025, e tem por objetivo apresentar os resultados obtidos no Sistema de Avaliação da Educação Básica Municipal para consolidação do Índice de Qualidade Educacional de Urupês (IQE-Urupês).

3. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO

- a) Diretor do Departamento Municipal de Educação: Matheus de Oliveira Campos.
- b) Presidente do Conselho Municipal de Educação: Elaine dos Santos Padilha.
- c) Presidente do Conselho CACS-Fundeb: Cleane Rodrigues de Andrade Henrique.
- d) Diretora de Unidade Escolar: Adriana Regina Carnielo de Carvalho.
- e) Vice-diretora de Unidade Escolar: Frida Meire Zuanon Castro e Silva.
- f) Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar: Edlene Corniani Di Tadei.
- g) Professora: Priscila Pereira Paschoa.
- h) Técnico da Educação: Sônia Aparecida Martins.
- i) Pai/responsável por estudante: Larissa Franzini dos Santos.
- j) Estudante do 9º ano do Ensino Fundamental: Maria Julia Fazoli Fernandes.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP

E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês

4. METODOLOGIA DO PROCESSO AVALIATIVO

4.1. Dimensões avaliativas e método de cálculo dos indicadores

- a) Indicador de Desempenho Acadêmico dos Estudantes: média aritmética entre as notas obtidas pelos estudantes.
- b) Indicador do Fluxo Escolar: ((total de estudantes – estudantes reprovados – abandono de estudantes) / total de estudantes) x 10.
- c) Indicador da Qualidade da Gestão Escolar: soma das notas obtidas nos aspectos avaliados.
- d) Indicador de Participação e Satisfação da Comunidade Escolar: média ponderada obtida por meio das respostas dos questionários enviados aos estudantes, servidores, docentes e pais/responsáveis por estudantes.

4.2. Método de cálculo do Índice de Qualidade Educacional

4.2.1. Ensino Fundamental

$$\text{IQE-Urupês} = (0.65 \times D) + (0.1 \times F) + (0.1 \times QG) + (0.15 \times CE)$$

Sendo que:

- a) D = Indicador de Desempenho Acadêmico dos Estudantes (média aritmética obtida nos testes avaliativos);
- b) F = Indicador do Fluxo Escolar (taxas de aprovação, reprovação e abandono);
- c) QG = Indicador da Qualidade da Gestão Escolar (avaliada por visita técnica realizada nas unidades escolares);
- d) CE = Indicador de Participação e Satisfação da Comunidade Escolar (obtida por meio de questionários aplicados aos membros da comunidade escolar).

4.2.2. Educação Infantil

$$\text{IQE-Urupês} = (0.4 \times QG) + (0.6 \times CE)$$

Sendo que:

- a) QG = Indicador da Qualidade da Gestão Escolar (avaliada por visita técnica realizada nas unidades escolares);
- b) CE = Indicador de Participação e Satisfação da Comunidade Escolar (obtida por meio de questionários aplicados aos membros da comunidade escolar).



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP
E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês

5. EXECUÇÃO DO PROCESSO AVALIATIVO

5.1. Formação continuada com as equipes escolares

- a) Creches: E.M.E.I. Olívia Sahão e C.E.M.E.I. Pref. José Roberto Perosa Ravagnani – Zé Ito, no dia 19/08/2025.
- b) Pré-Escola: E.M.E.I. Prof.^a Thereza Yalenti Perosa no dia 08/09/2025.
- c) Ensino Fundamental: E.M.E.F. Maria da Glória Robert Lima de Almeida no dia 26/08/2025; E.M.E.F. Maria de Lourdes da Costa Nunes no dia 19/08/2025; E.M.E.F. Prof. Athayr da Silva Rosa no dia 02/09/2025.

5.2. Reuniões do Comitê Técnico e Comissão de Docentes

- a) Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês: primeira reunião realizada no dia 30/09/2025 e, a segunda, no dia 23/12/2025.
- b) Comissão de Docentes: primeira reunião realizada no dia 1º/10/2025 e, a segunda, no dia 20/10/2025.

5.3. Visitas técnicas

- a) Creches: E.M.E.I. Olívia Sahão e C.E.M.E.I. Pref. José Roberto Perosa Ravagnani – Zé Ito, no dia 1º/10/2025.
- b) Pré-Escola: E.M.E.I. Prof.^a Thereza Yalenti Perosa no dia 02/10/2025.
- c) Ensino Fundamental: E.M.E.F. Maria de Lourdes da Costa Nunes no dia 02/10/2025; E.M.E.F. Maria da Glória Robert Lima de Almeida e E.M.E.F. Prof. Athayr da Silva Rosa no dia 03/10/2025.

5.4. Aplicação dos Testes Avaliativos

- a) Dia 03/11/2025: Teste Avaliativo de Língua Portuguesa aplicado aos estudantes dos 5º e 9º anos das unidades escolares de Ensino Fundamental.
- b) Dia 04/11/2025: Teste Avaliativo de Matemática aplicado aos estudantes dos 5º e 9º anos das unidades escolares de Ensino Fundamental.

5.5. Aplicação dos Questionários

- a) De 10/11/2025 a 14/11/2025: aplicação dos questionários aos estudantes dos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, pais/responsáveis pelos estudantes, servidores e docentes das unidades escolares.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP

E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês

5.6. Coleta do Fluxo Escolar

- a) Relatório de Acompanhamento do Rendimento Escolar: emitido no dia 22/12/2025 pelas secretarias das unidades escolares de Ensino Fundamental com a mensuração quantitativa de aprovação, reprovação e abandono de estudantes.

6. PROCEDIMENTOS PADRONIZADOS ADOTADOS

6.1. Instrumentos oficiais

- a) Teste Avaliativo de Língua Portuguesa e Matemática: cada teste contendo 20 (vinte) questões com 4 (quatro) alternativas cada, que foram elaboradas por uma comissão de docentes constituída pela Portaria DME nº 12/2025.
- b) Modelos utilizados nas aplicações dos Testes Avaliativos: ata de ocorrência, lista de presença dos estudantes, lista e orientações ao aplicador, lista dos fiscais e termo de guarda e sigilo dos testes avaliativos.
- c) Questionário para Avaliação da Qualidade da Gestão Escolar: utilizado pelo diretor do Departamento Municipal de Educação como instrumento para, durante visita técnica realizada no prazo estipulado no cronograma, mensurar a nota obtida em cada um dos aspectos avaliados (planejamento pedagógico, gestão democrática, formação continuada da equipe docente e gestora, uso eficiente dos recursos e capacidade de resolução de problemas e mediação de conflitos).
- d) Questionário para Avaliação da Satisfação e Participação da Comunidade Escolar: enviado aos estudantes dos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, pais/responsáveis pelos estudantes, servidores e docentes das unidades escolares.
- e) Relatório de Acompanhamento do Rendimento Escolar: emitido pelas secretarias das unidades escolares de ensino fundamental com a mensuração quantitativa de aprovação, reprovação e abandono de estudantes.
- f) Atas das Reuniões: registro das reuniões realizadas com o comitê técnico e comissão de docentes.

6.2. Recursos digitais

- a) Plataforma *Google Forms*: utilizada para criação e recebimento das respostas dos questionários para Avaliação da Satisfação e Participação da Comunidade Escolar.
- b) Plataforma *Google Sheets*: utilizada para tabulação das respostas obtidas nos testes avaliativos dos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, bem como para atribuição das notas, classificação em níveis de proficiência e cálculo do indicador Desempenho Acadêmico dos Estudantes em Língua Portuguesa e Matemática.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP
E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês

7. ANÁLISE DOS RESULTADOS POR DIMENSÃO AVALIATIVA

7.1. Indicador de desempenho acadêmico dos estudantes

7.1.1. Médias padronizadas por Unidade Escolar

a) E.M.E.F. Maria de Lourdes da Costa Nunes:

- quinto ano – Matemática: 6,8 pontos;
- quinto ano – Língua Portuguesa: 6,8 pontos;
- média – Anos Iniciais: 6,8 pontos.

b) E.M.E.F. Maria de Lourdes da Costa Nunes:

- nono ano – Matemática: 5,9 pontos;
- nono ano – Língua Portuguesa: 5,1 pontos;
- média – Anos Finais: 5,5 pontos.

c) E.M.E.F. Maria da Glória Robert Lima de Almeida:

- quintos anos – Matemática: 6,1 pontos;
- quintos anos – Língua Portuguesa: 5,3 pontos;
- média – Anos Iniciais: 5,7 pontos.

d) E.M.E.F. Prof. Athayr da Silva Rosa:

- nonos anos – Matemática: 4,6 pontos;
- nonos anos – Língua Portuguesa: 5,2 pontos;
- média – Anos Finais: 4,9 pontos.

7.1.2. Distribuição dos estudantes por nível de proficiência

Estão distribuídos conforme Anexo I deste relatório.

7.1.3. Fragilidades identificadas

- a) Cerca de 10% (dez por cento) dos estudantes estiveram ausentes e, portanto, não realizaram os testes avaliativos.
- b) De forma geral, os estudantes apresentaram dificuldades em habilidades previstas tanto para o ano corrente quanto para anos anteriores, evidenciando lacunas de aprendizagem.
- c) A unidade escolar E.M.E.F. Maria de Lourdes da Costa Nunes possui número reduzido de estudantes matriculados no 5º ano (8 alunos) e no 9º ano (7 alunos) e, ainda assim, parte deles apresenta dificuldades significativas de aprendizagem.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP
E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês

- d) A unidade escolar E.M.E.F. Maria da Glória Robert Lima de Almeida apresentou discrepância entre as médias padronizadas dos estudantes dos períodos da manhã e da tarde, sendo que o desempenho do período da manhã foi superior ao do período da tarde.
- e) A unidade escolar E.M.E.F. Prof. Athayr da Silva Rosa demonstrou grande defasagem no desenvolvimento das habilidades de Matemática, uma vez que a média padronizada da unidade ficou inferior a 5,0 (cinco).
- f) As equipes gestoras das unidades escolares necessitam definir ações específicas e elaborar planejamento estruturado para recompor as habilidades não consolidadas pelos estudantes.
- g) Identifica-se a necessidade de ofertar aos estudantes ações sistemáticas de recomposição de aprendizagem e reforço pedagógico, tanto para as habilidades do ano corrente quanto para aquelas consideradas essenciais e comuns aos anos anteriores.

7.2. Indicador do Fluxo Escolar – Ensino Fundamental

7.2.1. Taxas por Unidade Escolar

- a) E.M.E.F. Maria de Lourdes da Costa Nunes:

- aprovação: 100%;
- reprovação: 0%;
- abandono: 0%.

- b) E.M.E.F. Maria da Glória Robert Lima de Almeida:

- aprovação: 100%;
- reprovação: 0%;
- abandono: 0%.

- c) E.M.E.F. Prof. Athayr da Silva Rosa:

- aprovação: 99%;
- reprovação: 1%;
- abandono: 0%.

O Relatório de Acompanhamento do Rendimento Escolar consta no Anexo II deste relatório.

7.2.2. Comparativo em relação ao ano anterior (2024)

- a) E.M.E.F. Maria de Lourdes da Costa Nunes:

- aprovação: 100%;
- reprovação: 0%;
- abandono: 0%.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP

E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês

b) E.M.E.F. Maria da Glória Robert Lima de Almeida:

- aprovação: 99%;
- reaprovação: 1%;
- abandono: 0%.

c) E.M.E.F. Prof. Athayr da Silva Rosa:

- aprovação: 96%;
- reaprovação: 4%;
- abandono: 0%.

7.3. Indicador de Qualidade da Gestão Escolar

7.3.1. Pontuação obtida por Unidade Escolar

a) E.M.E.I. Olívia Sahão: 8,5 pontos.

b) C.E.M.E.I. Pref. José Roberto Perosa Ravagnani – Zé Ito: 7,5 pontos.

c) E.M.E.I. Prof.^a Thereza Yalenti Perosa: 8,0 pontos.

d) E.M.E.F. Maria de Lourdes da Costa Nunes: 6,0 pontos.

e) E.M.E.F. Maria da Glória Robert Lima de Almeida: 8,5 pontos.

f) E.M.E.F. Prof. Athayr da Silva Rosa: 8,5 pontos.

A descrição detalhada dos aspectos avaliados por unidade escolar consta no Anexo III deste relatório.

7.3.2. Pontos fortes observados nas visitas técnicas

De modo geral, as equipes gestoras das unidades escolares municipais demonstram capacidade para cumprir o planejamento pedagógico estabelecido, conduzindo as atividades com base nos princípios da gestão democrática e da participação coletiva.

Observa-se, ainda, que fazem uso eficiente e responsável dos recursos didáticos, tecnológicos, físicos e financeiros disponíveis, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das práticas pedagógicas e o funcionamento regular das unidades escolares.

Além disso, evidencia-se compromisso com a organização dos processos administrativos, a comunicação com a comunidade escolar e o acompanhamento do trabalho docente, aspectos que contribuem para a qualidade da gestão e dos resultados educacionais.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP

E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês

7.3.3. Pontos que demandam atenção

Durante as visitas técnicas realizadas nas unidades escolares, constatou-se a necessidade de intensificar a formação pedagógica e a formação continuada dos docentes, especialmente nas creches municipais, onde se verifica a ausência de professor coordenador pedagógico. Embora se reconheçam os esforços das equipes gestoras – diretor e vice-diretor –, observa-se que as equipes necessitam de acompanhamento sistemático e monitoramento mais próximo da execução do planejamento pedagógico para garantir maior consistência e intencionalidade nas práticas educativas.

Verificou-se, também, que alguns gestores apresentam dificuldades em tomar decisões diante de situações imprevistas, o que impacta diretamente na resolução de problemas cotidianos e na mediação de conflitos. Dessa forma, torna-se necessária a oferta de capacitações específicas voltadas ao desenvolvimento de habilidades de gestão, tais como proatividade, análise crítica, tomada de decisão assertiva e práticas de liderança que favoreçam um clima escolar equilibrado e acolhedor.

7.4. Indicador de participação e satisfação da Comunidade Escolar

7.4.1. Percentual de participação de cada segmento

a) E.M.E.I. Olívia Sahão:

- professores: 100%;
- funcionários: 100%;
- pais/responsáveis: 72%.

b) C.E.M.E.I. Pref. José Roberto Perosa Ravagnani – Zé Ito:

- professores: 100%;
- funcionários: 100%;
- pais/responsáveis: 71%.

c) E.M.E.I. Prof.^a Thereza Yalenti Perosa:

- professores: 100%;
- funcionários: 100%;
- pais/responsáveis: 71%.

d) E.M.E.F. Maria de Lourdes da Costa Nunes:

- professores: 100%;
- funcionários: 100%;
- pais/responsáveis: 100%;
- estudantes: 100%.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP

E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês

e) E.M.E.F. Maria da Glória Robert Lima de Almeida:

- professores: 100%;
- funcionários: 100%;
- pais/responsáveis: 84%;
- estudantes: 100%.

f) E.M.E.F. Prof. Athayr da Silva Rosa:

- professores: 100%;
- funcionários: 100%;
- pais/responsáveis: 74%;
- estudantes: 100%.

7.4.2. Indicador de participação e satisfação da Comunidade Escolar

a) E.M.E.I. Olívia Sahão: 9,28.

b) C.E.M.E.I. Pref. José Roberto Perosa Ravagnani – Zé Ito: 9,20.

c) E.M.E.I. Prof.^a Thereza Yalenti Perosa: 8,99.

d) E.M.E.F. Maria de Lourdes da Costa Nunes: 9,16.

e) E.M.E.F. Maria da Glória Robert Lima de Almeida: 9,11.

f) E.M.E.F. Prof. Athayr da Silva Rosa: 8,69.

A descrição detalhada dos questionários aplicados para avaliação da satisfação e participação da comunidade escolar consta no Anexo IV deste relatório.

8. Índice de Qualidade Educacional

8.1. Quadros consolidados

8.1.1. Educação Infantil

Unidade Escolar	Qualidade da Gestão Escolar	Participação e Satisfação da Comunidade Escolar	IQE = $(0,4 \times QG) + (0,6 \times CE)$
C.E.M.E.I. Pref. José Roberto Perosa Ravagnani - Zé Ito (Creche)	7,50	9,20	8,5



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP
E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês

E.M.E.I. Prof. ^a Olívia Sahão (Creche)	8,50	9,28	9,0
E.M.E.I. Prof. ^a Thereza Yalenti Perosa (Pré-escola)	8,00	8,99	8,6
E.M.E.F. Maria de Lourdes da Costa Nunes (Creche e Pré-escola)	6,00	9,16	7,9
IQE-Urupês - Educação Infantil			8,5

8.1.2. Ensino Fundamental Anos Iniciais

Unidade Escolar	Desempenho Acadêmico dos Estudantes	Fluxo Escolar	Qualidade da Gestão Escolar	Participação e Satisfação da Comunidade Escolar	IQE = $(0,65 \times D) + (0,1 \times F) + (0,1 \times QG) + (0,15 \times CE)$
E.M.E.F. Maria de Lourdes da Costa Nunes (Anos Iniciais)	6,80	1,00	6,00	9,16	6,49
E.M.E.F. Maria da Glória Robert Lima de Almeida (Anos Iniciais)	5,70	1,00	8,50	9,11	6,02
IQE-Urupês - Ensino Fundamental Anos Iniciais					6,0

8.1.3. Ensino Fundamental Anos Finais

Unidade Escolar	Desempenho Acadêmico dos Estudantes	Fluxo Escolar	Qualidade da Gestão Escolar	Participação e Satisfação da Comunidade Escolar	IQE = $(0,65 \times D) + (0,1 \times F) + (0,1 \times QG) + (0,15 \times CE)$
E.M.E.F. Maria de Lourdes da Costa Nunes (Anos Finais)	5,50	1,00	6,00	9,16	5,65
E.M.E.F. Prof. Athayr da Silva Rosa (Anos Finais)	4,90	0,99	8,50	8,69	5,44
IQE-Urupês - Ensino Fundamental Anos Finais					5,5



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP

E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês

8.2. Análise dos resultados

8.2.1. Análise dos resultados da Educação Infantil

O Índice de Qualidade Educacional (IQE) da Educação Infantil foi calculado a partir dos indicadores Qualidade da Gestão Escolar (QG), com peso de 40%, e Participação e Satisfação da Comunidade Escolar (CE), com peso de 60%, conforme metodologia estabelecida.

A análise dos dados evidencia que o IQE médio da Educação Infantil do município atingiu a pontuação de 8,5, demonstrando um bom nível geral de qualidade educacional nas unidades avaliadas.

No que se refere ao indicador Qualidade da Gestão Escolar, observa-se variação entre as unidades, com pontuações que oscilam de 6,00 a 8,50. Destaca-se a E.M.E.I. Prof.^a Olívia Sahão, que obteve a maior pontuação nesse indicador, refletindo práticas de gestão mais consolidadas. Em contrapartida, a E.M.E.F. Maria de Lourdes da Costa Nunes apresentou o menor índice de gestão, o que indica a necessidade de aprimoramento dos processos administrativos e pedagógicos, bem como de ações voltadas ao fortalecimento da organização escolar.

Quanto ao indicador Participação e Satisfação da Comunidade Escolar, os resultados apresentaram índices elevados e homogêneos, variando entre 8,99 e 9,28. Esses dados demonstram um alto grau de satisfação da comunidade com o atendimento educacional oferecido, bem como uma relação positiva entre escola e famílias, evidenciando o engajamento da comunidade escolar nas ações desenvolvidas pelas unidades.

A análise do IQE por unidade escolar revela que a E.M.E.I. Prof.^a Olívia Sahão obteve o maior índice geral (9,0), resultado do equilíbrio entre uma gestão escolar eficiente e elevados níveis de satisfação da comunidade. As demais unidades apresentaram índices igualmente satisfatórios, com destaque para a E.M.E.I. Prof.^a Thereza Yalenti Perosa e o C.E.M.E.I. Prefeito José Roberto Perosa Ravagnani – Zé Ito, que alcançaram pontuações compatíveis com o padrão municipal. A E.M.E.F. Maria de Lourdes da Costa Nunes, embora apresente bom desempenho no indicador de participação da comunidade, teve seu IQE impactado pelo menor índice de gestão escolar.

Diante dos resultados, conclui-se que a Educação Infantil do município de Urupês/SP apresenta qualidade satisfatória, com destaque para a participação e satisfação da comunidade escolar.

8.2.2. Análise dos resultados do Ensino Fundamental Anos Iniciais

O Índice de Qualidade Educacional (IQE) do Ensino Fundamental – Anos Iniciais do município foi calculado com base nos seguintes indicadores e respectivos pesos: Desempenho Acadêmico dos Estudantes (D), com peso de 65%; Fluxo Escolar (F), com peso de 10%; Qualidade da Gestão Escolar (QG), com peso de 10%; e Participação e Satisfação da Comunidade Escolar (CE), com peso de 15%.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP

E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês

A partir da análise dos dados, observa-se que o IQE médio do município para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental foi de 6,0, indicando um nível de qualidade educacional regular, com necessidade de atenção, especialmente no que se refere ao desempenho acadêmico dos estudantes.

No indicador Desempenho Acadêmico dos Estudantes, que possui o maior peso na composição do índice, as unidades apresentaram resultados de 6,80 e 5,70, evidenciando desafios no processo de aprendizagem, sobretudo na E.M.E.F. Maria da Glória Robert Lima de Almeida, que registrou o menor índice nesse componente. Esses resultados impactaram significativamente o IQE final das unidades escolares.

O indicador Fluxo Escolar apresentou resultado máximo (1,00) em ambas as unidades avaliadas, demonstrando regularidade na progressão escolar, sem índices de reaprovação ou abandono, o que configura um ponto positivo da rede municipal nos Anos Iniciais.

Em relação à Qualidade da Gestão Escolar, verifica-se variação entre as unidades. A E.M.E.F. Maria da Glória Robert Lima de Almeida obteve índice elevado (8,50), indicando práticas de gestão mais consolidadas, enquanto a E.M.E.F. Maria de Lourdes da Costa Nunes apresentou índice inferior (6,00), sugerindo a necessidade de aprimoramento dos processos de gestão pedagógica e administrativa.

Quanto à Participação e Satisfação da Comunidade Escolar, os resultados foram elevados e próximos entre si, com índices de 9,16 e 9,11, evidenciando alto grau de satisfação da comunidade escolar, bem como uma relação positiva entre escola e famílias, independentemente das diferenças observadas nos demais indicadores.

A análise do IQE por unidade escolar revela que a E.M.E.F. Maria de Lourdes da Costa Nunes alcançou índice de 6,49, enquanto a E.M.E.F. Maria da Glória Robert Lima de Almeida obteve 6,02, resultados que, embora distintos, refletem um cenário comum de impacto direto do desempenho acadêmico dos estudantes sobre o índice final, em razão de seu peso predominante na composição do IQE.

Diante dos resultados apresentados, conclui-se que o Ensino Fundamental – Anos Iniciais do município de Urupês/SP demanda o fortalecimento de ações pedagógicas voltadas à melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes, sem prejuízo da manutenção das boas práticas relacionadas ao fluxo escolar e à participação da comunidade.

8.2.3. Análise dos resultados do Ensino Fundamental Anos Finais

O Índice de Qualidade Educacional (IQE) do Ensino Fundamental – Anos Finais do município foi calculado a partir dos indicadores Desempenho Acadêmico dos Estudantes (D), com peso de 65%; Fluxo Escolar (F), com peso de 10%; Qualidade da Gestão Escolar (QG), com peso de 10%; e Participação e Satisfação da Comunidade Escolar (CE), com peso de 15%, conforme metodologia estabelecida.

A análise dos dados evidencia que o IQE médio do município para os Anos Finais do Ensino Fundamental foi de 5,5, indicando um nível de qualidade educacional abaixo do



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP
E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês

esperado, o que sinaliza a necessidade de intensificação de ações pedagógicas e de acompanhamento sistemático da aprendizagem dos estudantes.

No indicador Desempenho Acadêmico dos Estudantes, que possui o maior peso na composição do índice, os resultados apresentados foram 5,50 e 4,90, revelando fragilidades no processo de ensino e aprendizagem, especialmente na E.M.E.F. Prof. Athayr da Silva Rosa, que apresentou o menor índice nesse componente. Esse desempenho impactou de forma significativa o resultado final do IQE das unidades avaliadas.

O indicador Fluxo Escolar apresentou resultados elevados, com índices de 1,00 e 0,99, demonstrando regularidade na progressão escolar e baixos índices de reaprovação e abandono, o que se configura como um aspecto positivo da rede municipal nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Em relação à Qualidade da Gestão Escolar, observa-se diferença significativa entre as unidades. A E.M.E.F. Prof. Athayr da Silva Rosa obteve índice elevado (8,50), indicando práticas de gestão mais consolidadas, enquanto a E.M.E.F. Maria de Lourdes da Costa Nunes apresentou índice inferior (6,00), o que aponta a necessidade de fortalecimento dos processos de gestão pedagógica e administrativa nessa unidade.

Quanto ao indicador Participação e Satisfação da Comunidade Escolar, os índices foram satisfatórios, com pontuações de 9,16 e 8,69, evidenciando boa relação entre escola e comunidade, ainda que esse fator não tenha sido suficiente para compensar os baixos resultados obtidos no desempenho acadêmico dos estudantes.

A análise do IQE por unidade escolar revela que a E.M.E.F. Maria de Lourdes da Costa Nunes alcançou índice de 5,65, enquanto a E.M.E.F. Prof. Athayr da Silva Rosa obteve 5,44, resultados que refletem um cenário comum de impacto direto do desempenho acadêmico sobre o índice final, em razão do peso predominante desse indicador na composição do IQE.

Diante dos resultados apresentados, conclui-se que o Ensino Fundamental – Anos Finais do município de Urupês/SP demanda ações prioritárias voltadas à melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes, com foco no acompanhamento pedagógico, na recuperação contínua das aprendizagens e no fortalecimento das práticas didáticas.

9. Conclusões do Comitê

9.1. Síntese dos resultados globais

A análise dos indicadores que compõem o IQE-Urupês evidencia que a rede municipal de ensino apresenta níveis satisfatórios de organização, gestão e participação da comunidade escolar, associados a desafios pedagógicos persistentes, especialmente no desempenho acadêmico dos estudantes do Ensino Fundamental.

O processo avaliativo consolidou-se como instrumento relevante de diagnóstico, monitoramento e tomada de decisão, fortalecendo a cultura de avaliação institucional no âmbito da rede municipal.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP

E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês

9.2. Principais avanços observados na rede municipal

- a) **Educação Infantil** com desempenho geral positivo, alcançando IQE médio de 8,5, com elevados índices de participação e satisfação da comunidade escolar.
- b) **Fluxo escolar regular**, com altas taxas de aprovação e inexistência ou baixa incidência de abandono em todas as unidades avaliadas.
- c) **Participação efetiva da comunidade escolar**, com elevados percentuais de adesão aos questionários e altos níveis de satisfação em todas as etapas de ensino.
- d) **Consolidação de práticas de gestão democrática**, organização administrativa e uso adequado dos recursos disponíveis nas unidades escolares.
- e) **Institucionalização do IQE-Urupês** como instrumento de avaliação sistêmica, promovendo maior transparência e coerência no acompanhamento da qualidade educacional.

9.3. Pontos críticos identificados

- a) **Desempenho acadêmico abaixo do esperado** nos Anos Iniciais e, de forma mais acentuada, nos Anos Finais do Ensino Fundamental, impactando diretamente o IQE das unidades.
- b) **Lacunas de aprendizagem acumuladas**, evidenciando fragilidades em habilidades essenciais previstas para os anos de escolaridade avaliados.
- c) **Desafios específicos em Matemática**, especialmente nos Anos Finais do Ensino Fundamental.
- d) **Necessidade de fortalecimento do acompanhamento pedagógico**, sobretudo nas creches que não contam com professor coordenador pedagógico.
- e) **Dificuldades pontuais de gestão**, relacionadas à tomada de decisão, mediação de conflitos e liderança pedagógica, identificadas durante as visitas técnicas.
- f) **Discrepâncias internas de desempenho**, como diferenças entre turnos e turmas em determinadas unidades escolares.

9.4. Considerações finais

Os resultados do IQE-Urupês indicam que a rede municipal dispõe de bases institucionais sólidas para a melhoria contínua da qualidade educacional.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP
E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês

O enfrentamento dos pontos críticos identificados requer ações articuladas, planejadas e contínuas, envolvendo unidades escolares, Departamento Municipal de Educação e conselhos de controle social.

O Comitê Técnico reafirma a importância da utilização sistemática dos dados avaliativos como subsídio para o planejamento pedagógico, a formação continuada e o aprimoramento da gestão educacional.

10. Recomendações

10.1. Recomendações às Unidades Escolares

a) Ajustes pedagógicos

- Elaborar e executar planos de ação pedagógica com foco na recomposição das aprendizagens essenciais.
- Utilizar os resultados dos testes avaliativos como subsídio para o replanejamento didático.
- Reduzir as discrepâncias de desempenho entre turmas e turnos, com estratégias pedagógicas específicas.

b) Intervenções imediatas

- Implementar ações sistemáticas de reforço e recuperação contínua da aprendizagem.
- Priorizar intervenções pedagógicas em Língua Portuguesa e Matemática, especialmente nos Anos Finais.
- Intensificar o acompanhamento individualizado dos estudantes com maiores dificuldades.

c) Necessidades de formação

- Promover momentos formativos internos voltados à análise de resultados e práticas pedagógicas.
- Fortalecer a atuação pedagógica nas creches, considerando a ausência de professor coordenador.
- Desenvolver competências docentes relacionadas à avaliação formativa e práticas diferenciadas.

10.2. Recomendações ao Departamento Municipal de Educação

a) Ações de formação continuada

- Planejar e ofertar formação continuada estruturada, com foco em recomposição de aprendizagens, didática de Matemática e Língua Portuguesa.
- Desenvolver programas formativos voltados à liderança pedagógica e gestão escolar.
- Incentivar o compartilhamento de boas práticas entre as unidades da rede.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP
E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês

b) Investimentos prioritários

- Priorizar investimentos em materiais pedagógicos e recursos didáticos voltados às áreas de maior fragilidade.
- Avaliar a necessidade de ampliação ou fortalecimento da coordenação pedagógica, especialmente na Educação Infantil.
- Garantir condições adequadas para a execução das ações pedagógicas planejadas.

c) Acompanhamento sistemático

- Instituir rotinas de monitoramento contínuo da aprendizagem e dos indicadores do IQE.
- Realizar devolutivas periódicas às unidades escolares com base nos resultados avaliativos.
- Fortalecer o acompanhamento técnico-pedagógico às equipes gestoras.

10.3. Recomendações aos Conselhos Municipais de Educação e do FUNDEB

a) Monitoramento das metas

- Acompanhar sistematicamente os resultados do IQE-Urupês e sua evolução ao longo dos anos.
- Monitorar o cumprimento das metas educacionais estabelecidas no âmbito municipal.
- Utilizar os dados do relatório como subsídio para pareceres e deliberações.

b) Apoio às ações de melhoria

- Apoiar institucionalmente as ações propostas pelo Departamento Municipal de Educação.
- Contribuir para o fortalecimento da transparência e do controle social.
- Incentivar a articulação entre gestão educacional, unidades escolares e comunidade.

11. Encaminhamentos e prazos

Em consonância com as conclusões e recomendações apresentadas neste Relatório Técnico Consolidado, o Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês estabelece os encaminhamentos a seguir, com vistas à melhoria contínua da qualidade educacional da rede municipal de ensino no ano letivo de 2026.

Os encaminhamentos estão organizados por esfera de responsabilidade, com definição de ações, responsáveis e prazos indicativos para execução e monitoramento.

11.1. Encaminhamentos às Unidades Escolares

As unidades escolares deverão incorporar os resultados do IQE-Urupês aos seus processos de planejamento, execução e avaliação das ações pedagógicas, adotando medidas que promovam a recomposição das aprendizagens e o fortalecimento da prática docente.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP
E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês

Ação	Responsáveis	Prazo
Analisar, em reunião pedagógica, os resultados do IQE-Urupês e dos testes avaliativos por etapa, área do conhecimento e turma	Direção, vice-direção, docentes	Fevereiro de 2026
Elaborar e formalizar Plano de Ação Pedagógica da unidade, com foco na recomposição das aprendizagens e melhoria do desempenho acadêmico	Direção e equipe pedagógica	Até março de 2026
Definir estratégias pedagógicas específicas para estudantes com maiores defasagens de aprendizagem	Docentes, com apoio da gestão	1º trimestre de 2026
Implementar ações sistemáticas de reforço, recuperação contínua e acompanhamento individualizado	Docentes e equipe gestora	Ao longo do ano letivo
Promover ajustes no planejamento didático, considerando os dados avaliativos e o acompanhamento da aprendizagem	Docentes	Bimestral
Realizar momentos de estudo, reflexão e formação interna sobre práticas pedagógicas e avaliação da aprendizagem	Direção e equipe escolar	Ao longo de 2026
Monitorar continuamente os avanços dos estudantes e registrar evidências pedagógicas	Equipe pedagógica	Permanente

11.2. Encaminhamentos ao Departamento Municipal de Educação

Compete ao Departamento Municipal de Educação coordenar, apoiar e monitorar a execução das ações propostas, garantindo coerência sistêmica e equidade entre as unidades da rede.

Ação	Responsáveis	Prazo
Planejar e executar ações de formação continuada com foco em recomposição de aprendizagens, práticas de ensino em Língua Portuguesa e Matemática	Departamento Municipal de Educação	1º e 2º trimestres de 2026
Desenvolver ações formativas específicas para equipes gestoras, voltadas à liderança pedagógica, tomada de decisão e mediação de conflitos	Departamento Municipal de Educação	1º semestre de 2026
Fortalecer o acompanhamento técnico-pedagógico às unidades escolares, com visitas, orientações e devolutivas sistemáticas	Equipe técnica do DME	Permanente
Avaliar a necessidade de ampliação ou fortalecimento da coordenação pedagógica, especialmente na Educação Infantil	Departamento Municipal de Educação	Até junho de 2026



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP
E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês

Garantir a disponibilização de recursos pedagógicos e didáticos alinhados às fragilidades identificadas	Departamento Municipal de Educação	Ao longo de 2026
Monitorar periodicamente os indicadores do IQE-Urupês e consolidar relatórios de acompanhamento	Departamento Municipal de Educação e Comitê Técnico	Semestral
Articular ações intersetoriais, quando necessário, para apoio ao processo educativo	Departamento Municipal de Educação	Conforme demanda

11.3. Encaminhamentos aos Conselhos Municipais de Educação e do CACS-Fundeb

Os Conselhos Municipais exercem papel estratégico no acompanhamento, controle social e apoio institucional às ações de melhoria da qualidade educacional.

Ação	Responsáveis	Prazo indicativo
Analizar os resultados do IQE-Urupês e suas implicações para as políticas educacionais municipais	Conselho Municipal de Educação	1º semestre de 2026
Monitorar o cumprimento das metas educacionais estabelecidas no âmbito municipal	Conselho Municipal de Educação	Permanente
Acompanhar a aplicação dos recursos vinculados à educação, com foco na equidade e qualidade do ensino	CACS-FUNDEB	Permanente
Emitir pareceres, recomendações e orientações com base nos relatórios de acompanhamento	Conselhos Municipais	Conforme calendário de reuniões
Apoiar institucionalmente as ações propostas pelo Departamento Municipal de Educação	Conselhos Municipais	Permanente

11.4. Quadro-síntese

O quadro-síntese a seguir consolida, de forma objetiva e sistematizada, os principais encaminhamentos definidos a partir da análise dos resultados apresentados.

Eixo Estratégico	Ação Prioritária	Responsáveis	Prazo de Execução
Planejamento Pedagógico	Analizar os resultados do IQE-Urupês e dos testes avaliativos em reuniões pedagógicas	Direção, vice-direção e docentes	Fevereiro/2026
Planejamento Pedagógico	Elaborar Plano de Ação Pedagógica com foco na recomposição das aprendizagens	Direção e equipe pedagógica	Até março/2026
Intervenções Pedagógicas	Implementar ações de reforço, recuperação contínua e acompanhamento individualizado	Docentes e equipes gestoras	Ao longo de 2026



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP
E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês

Acompanhamento da Aprendizagem	Monitorar sistematicamente o desempenho dos estudantes e ajustar práticas pedagógicas	Docentes e gestão escolar	Permanente
Formação Continuada	Ofertar formação continuada em Língua Portuguesa, Matemática e recomposição de aprendizagens	Departamento Municipal de Educação	1º e 2º trimestres/2026
Gestão Escolar	Desenvolver formação para equipes gestoras em liderança, tomada de decisão e mediação de conflitos	Departamento Municipal de Educação	1º semestre/2026
Acompanhamento Técnico	Realizar acompanhamento técnico-pedagógico sistemático às unidades escolares	Equipe técnica do DME	Permanente
Educação Infantil	Avaliar e fortalecer a coordenação pedagógica, especialmente nas creches	Departamento Municipal de Educação	Até junho/2026
Recursos Educacionais	Priorizar investimentos em materiais pedagógicos alinhados às fragilidades identificadas	Departamento Municipal de Educação	Ao longo de 2026
Monitoramento Institucional	Monitorar os indicadores do IQE-Urupês e consolidar relatórios intermediários	DME e Comitê Técnico	Semestral
Controle Social	Acompanhar metas educacionais e aplicação dos recursos da educação	CME e CACS-FUNDEB	Permanente
Apoio Institucional	Emitir pareceres e recomendações com base nos relatórios de acompanhamento	CME e CACS-FUNDEB	Conforme calendário
Avaliação Sistêmica	Avaliar a execução dos encaminhamentos e subsidiar o próximo ciclo do IQE	Comitê Técnico	Final de 2026

11.5. Acompanhamento, monitoramento e avaliação dos encaminhamentos

- O Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês realizará o monitoramento sistemático da execução dos encaminhamentos estabelecidos.
- Os avanços, dificuldades e ajustes necessários deverão ser registrados em relatórios técnicos intermediários, a serem utilizados como subsídio para o planejamento educacional e para o próximo ciclo avaliativo.
- Os prazos definidos possuem caráter indicativo, podendo ser ajustados mediante justificativa técnica, considerando demandas institucionais, pedagógicas ou contextuais da rede municipal.
- Os resultados obtidos ao longo de 2026 servirão de base para a reavaliação das estratégias adotadas e para o aprimoramento contínuo do IQE-Urupês.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP

E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês

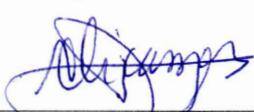
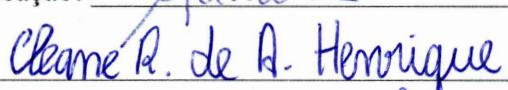
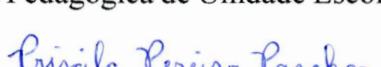
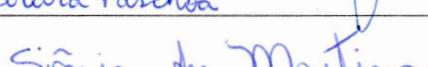
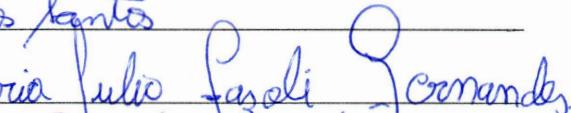
12. Anexos

Os Anexos I, II, III e IV, citados ao longo deste relatório, bem como os demais documentos inerentes à execução do Índice de Qualidade Educacional de Urupês (IQE-Urupês), encontram-se disponíveis no *link* a seguir, tendo em vista que integram um volume extenso de informações, cujo detalhamento integral inviabiliza sua inclusão no corpo deste documento.

Link para acesso aos anexos e aos outros documentos:

https://drive.google.com/drive/folders/1I3bRES0DRtGd377QVxFBLcgD1mGuD12b?usp=drive_link

13. Assinaturas dos membros do Comitê

- a) Diretor do Departamento Municipal de Educação: 
- b) Presidente do Conselho Municipal de Educação: 
- c) Presidente do Conselho CACS-Fundeb: 
- d) Diretora de Unidade Escolar: 
- e) Vice-diretora de Unidade Escolar: 
- f) Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar: 
- g) Professora: 
- h) Técnico da Educação: 
- i) Pai/responsável por estudante: 
- j) Estudante do 9º ano do Ensino Fundamental: 

Urupês/SP, 23 de dezembro de 2025.

Comitê Técnico de Acompanhamento e Validação do IQE-Urupês